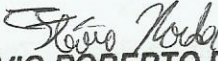


CERTIDÃO

CERTIFICO que, em cumprimento ao r. mandado retro, diligenciei no endereço indicado nesta data, mas não localizei CLARICE DA COSTA RODRIGUES, obtendo a informação pelo Srª Carolina, atual moradora, de que a testemunha não reside mais no local há cerca de cinco anos, não sabendo, porém, informar o seu atual endereço. Diante do exposto, devolvo o presente mandado ao Cartório para os devidos fins. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Sant'Ana do Livramento, 18 de junho de 2015.


Bel. FLÁVIO ROBERTO DIAS DA ROCHA
Oficial de Justiça

COTADO: - Ao ESTADO: NIHIL
- Ao Oficial de Justiça: Condução – NIHIL

CERTIFICO e DOU FÉ que, por telefone,
dei ciência ao Dr. Rodrigo Maurell, nesta data,
da certidão do oficial de justiça, supra.

Em 30 de 06 de 2015

O Escrição: AN

Mari Elaine do O Vieira
Oficial Escrevente
Mat. 1 400 0000

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
SEXTA PROCURADORIA REGIONAL



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE SANTANA DO LIVRAMENTO – RS

URGENTE

SEM AUTOS

Ação Ordinária

Processo nº 025/1.14.0000320-0

Autora: IRINEU HILARIO SCHNEIDER E OUTROS

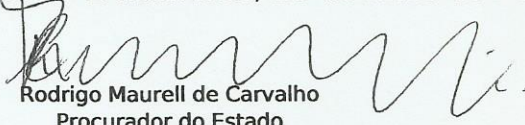
Réu: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E OUTRO

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por seu procurador signatário, nos autos do processo em epígrafe, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, tendo em vista a informação prestada pelo Cartório dessa Vara acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça de que não teria localizado a testemunha a ser ouvida no endereço informado, requerer que a intimação da mesma ocorra no seguinte endereço (residência dos pais de Clarice): Rua Aleixo Aires, nº 265, Santana do Livramento/RS.

Face ao exposto, REQUER seja expedido mandado de intimação da referida testemunha para prestar depoimento na audiência designada para a data de 07/07/2015, devendo constar no mandado ordem de condução coercitiva, haja vista a grande probabilidade de que a mesma não se faça presente espontaneamente.

Nesses termos,
pede deferimento.

Sant'Ana do Livramento, 28 de maio de 2015.


Rodrigo Maurell de Carvalho
Procurador do Estado
OAB/RS 49.480



025/1.14.0000320-0 (CNJ:..0000776-75.2014.8.21.0025)

Vistos.

Intime-se a testemunha Clarice, no endereço informado à fl. 205.

No demais, reitero o despacho de fl. 202.

Cumpra-se com urgência, diante da proximidade da data designada para realização da solenidade.

Diligências legais.

Em 01/07/2015

Carmen Lúcia Santos da Fontoura
Juíza de Direito

	Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: CARMEN LUCIA SANTOS DA FONTOURA Nº de Série do certificado: 641DFADE02336E0FCCC4E49F039DA36C Data e hora da assinatura: 01/07/2015 11:29:53 Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 02511400003200025204563311
--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



Juízo: 2ª Vara Cível de Comarca de Santana do Livramento
Processo nº: 025/1.14.0000320-0 (CNJ: 0000776-75.2014.8.21.0025)
Tipo de Ação: Indenizatória
Autor: Irineu Hilario Schneider e outros (AJG)
Réu: Estado do Rio Grande do Sul e outros
Local e data: Santana do Livramento, 06 de julho de 2015.

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA TESTEMUNHA

Senhor(a):

Vossa Senhoria fica intimado(a) a comparecer à sala de audiências deste juízo no dia, hora e local abaixo especificados, portando este mandado e seu documento de identidade, a fim de prestar depoimento nos autos do processo acima referido.

Se deixar de comparecer sem motivo justificado, Vossa Senhoria será conduzido(a), respondendo pelas despesas do adiamento.

Dia, hora e local da audiência: 07/07/2015 às 15:00 horas, Rua Barão do Triunfo, 450, Sala 2ª Vara Cível

Despacho Judicial: "Vistos. Intime-se a testemunha Clarice, no endereço informado à fl. 205. No demais, reitero o despacho de fl. 202. Cumpra-se com urgência, diante da proximidade da data designada para realização da solenidade. Diligências legais. Em 01.07.2015. (a) Carmen Lúcia Santos da Fontoura, Juíza de Direito."

Destinatário:



025/2015/64013

Clarice da Costa Rodrigues, testemunha da parte ré Estado do Rio Grande do Sul

End: Rua Aleixo Aires, 265, Jardins, Santana do Livramento, RS, 97576-290

() CP

() CN

() PC

() NC

Oficial de Justiça: Edgar Gravana Pacheco - Oficial plantonista

Escrivão(ã)/Oficial(a) Ajudante,
que assina por ordem do(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito

Endereço: Rua Barão do Triunfo, 450 - Centro - Santana do Livramento - CEP: 97573590 - Fone: 55-3242-3575

CNJ: 0000776-75.2014.8.21.0025

marielaine - 66-1-025/2015/64012 1



URGENTE

Juízo: 2ª Vara Cível de Comarca de Santana do Livramento
Processo nº: 025/1.14.0000320-0 (CNJ:.0000776-75.2014.8.21.0025)
Tipo de Ação: Indenizatória
Autor: Irineu Hilario Schneider e outros (AJG)
Réu: Estado do Rio Grande do Sul e outros
Local e data: Santana do Livramento, 06 de julho de 2015.



MANDADO DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA TESTEMUNHA

Senhor(a):

Vossa Senhoria fica intimado(a) a comparecer à sala de audiências deste juízo no dia, hora e local abaixo especificados, portando este mandado e seu documento de identidade, a fim de prestar depoimento nos autos do processo acima referido.

Se deixar de comparecer sem motivo justificado, Vossa Senhoria será conduzido(a), respondendo pelas despesas do adiamento.

Dia, hora e local da audiência: 07/07/2015 às 15:00 horas, Rua Barão do Triunfo, 450, Sala 2ª Vara Cível

Despacho Judicial: "Vistos. Intime-se a testemunha Clarice, no endereço informado à fl. 205. No demais, reitero o despacho de fl. 202. Cumpra-se com urgência, diante da proximidade da data designada para realização da solenidade. Diligências legais. Em 01.07.2015. (a) Carmen Lúcia Santos da Fontoura, Juíza de Direito."

Destinatário:



025/2015/64013

Clarice da Costa Rodrigues, testemunha da parte ré Estado do Rio Grande do Sul
End: Rua Aleixo Aires, 265, Jardins, Santana do Livramento, RS, 97576-290

☐ CP

☒ CN

☐ PC

☐ NC

Oficial de Justiça: Edgar Gravana Pacheco - Oficial plantonista

p/ Escrivão(a)/Oficial(a) Ajudante,
que assina por ordem do(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito

Mari Elaine de O. Vieira
Oficiala Escrevente
Mat. 1 406 0000

Endereço: Rua Barão do Triunfo, 450 - Centro - Santana do Livramento - CEP: 97573590 - Fone: 55-3242-3575

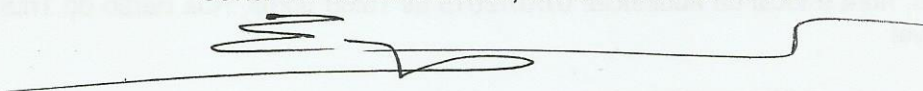
CNJ:.0000776-75.2014.8.21.0025

marielaine - 66-1-025/2015/64012 1

RTIDÃO

CERTIFICO que, em cumprimento ao r. mandado retro, me dirigi ao endereço no anverso declinado, entretanto não localizando a testemunha CLARICE DA COSTA RODRIGUES, estando a residência fechada, obtendo a informação de moradores de prédios vizinhos, de que a mesma mudou-se. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Sant'Ana do Livramento, 06 de Julho de 2015.


Bel. EDGAR GRAVANA PACHECO

Oficial de Justiça
(Plantonista)

COTADO: -Ao ESTADO: NIHIL

-Ao Oficial de Justiça: Condução – 0,56 URC's